



ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/03/2015 A 27/03/2015

PROCESSOS:

22034/97 – GILBERTO QUARELLI MORAES, 51913/88 – MIROSLAVA QUINTAL DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

01471/09 – MILTON SIQUEIRA E CARVALHO, 02796/05 – ESMAEL ISIDORO MAEZ, 52075/88 – JOVIANO ALVES DE MEIRA, 06177/03 – MARIA EDELI CANEPA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

01377/10 – ANTONIO PILÃO(PET.1091/15), 52208/89 – FELIPE VEIGA DE AZEVEDO(PET.1232/15), 04137/98 – MAURICIO DE OLIVEIRA E OUTRO(PET.1229/15), 50068/83 – SERGIO DA SILVEIRA(PET.1174/15), 10803/12 – FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50242/85 – BRUNO COSTA ALMEIDA, 50792/84 – ANTONIO DUQUE RODRIGUES(TX. C.H.), 05351/10 – CARLOS AUGUSTO ZELLI(TX.R.A.), 05645/06 – SANDRA APARECIDA TORTELI(TX. R.A.), 04197/94 – APARECIDA LEONOR DE OLIVEIRA SERRILHA(DIAE 21294), 02060/01 – RINALDO ANTONIO BLANCO(DIAE 21373), 11300/10 – MARINA DUTRA DE SANTANA(DIAE 21276), 07033/13 – MARCELINO DOS SANTOS MACHADO(GUIA R.A.), DOMENICO R. MARICONDI(DIAE 21098), GETÚLIO BARBOSA DA SILVA(DIAE 21434), 02172/14 – ELENICE RODRIGUES NASCIMENTO(DIAE 21282), 07375/14 – VILARES EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES(DIAE 21374), 09338/14 – TERESINHA SOUSA R. DE MATOS(DIAE 21322), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

09584/13 – JAIR ROCHA GERMANO, 51502/91 – OSMAR TARDINI, 04429/95 – ARTHUR COTRIM AMORIM, 00342/03 – JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, 52057/90 – ARIIVALDO VITOR DE FARIA, 51876/88 – LUIZ ELOI PESSOA DE BARROS, 00290/95 – REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA, 08105/01 – ROGÉRIO CARVALHAES, 05364/10 – EUDAS DE CARVALHO, Arquite-se assunto solucionado e /ou por desinteresse.

08731/00 – ADRIANA ELENA DA SILVA FARIAS(PET.1223/15),- Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumram-se os prazos e demais providências.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

52146/89 – LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS(PET.1179/15), 05934/04 – JOSE MARIA TITATO(PET.1128/15), 27416/92 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KEY WEST(PET.1124/15), 03587/00 – SANDRA GUEDES DA SILVA(PET.994/15), 50134/81 – SILVIA FERREIRA DA SILVA(P.A.: 2172/15), 04881/14 – EDIFÍCIO RIO DAS PÉROLAS(PET.1224/15), 50537/82 – SILVESTRE JESUS DE ALMEIDA(PET.1258/15), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

08223/96 – DOUGLAS GODOY RICA, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

05364/10 – EUDAS DE CARVALHO, Obras não iniciadas, licença de construção nº 851/13 caduca, archive-se.

51913/88 – MIROSLAVA QUINTAL DOS SANTOS(LIC.DEMOL. 835/01 E 815/07 E LIC.CONSERV. PISCINA 115/15), 52057/90 – ARIIVALDO VITOR DE FARIA (LIC.AVULSA 735/14), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04867/93 – ANTONIO AUGUSTO DE LIMA E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação 358/14 retificada criando-se a C.H. 358-A/14 para casa 01 e C.H. 358-B/14 para a casa 02, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/03/2015 A 27/03/2015**

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

SIEMACO – ABC, Auto de Embargo – DIAE 21048, para o imóvel sito à Rua Maraino Laet Gomes – quadra 98 – lote 05 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

ENIO PEDRO PAULO, Auto de Embargo – DIAE 21049, para o imóvel sito à Avenida Waldemar Costa Filho, 46 – quadra 09 – lote 127 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

JOSE MONTEIRO BORBA, Auto de Embargo – DIAE 21050, para o imóvel sito à rua José Guedes Monte Alegre, 136 – quadra 03 – lote 21 – Jardim Caiçara (paralisar obra irregular).

FRANCISCO FERREIRA LEITÃO E OUTRO, Auto de Embargo – DIAE 10896, para o imóvel sito à Rua Mestre Pessoa, 806 – quadra 01 – lote 09 – Jardim Lido (paralisar obra irregular).

JEFERSON E/OU A QUEM DE DIREITO, Auto de Embargo – DIAE 21551, para o imóvel sito à Rua prof. Sueli Avelino dos Santos com Rua João Castro Monte Alegre, nº 173 – Quadra 12 – lote 210 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 009/15 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16/03/2015 A 20/03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 706/15 ABIEL PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA – INDEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA PARA FEIRA DE AUTOMOVEIS POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS DA LEI 426/00.

1025/12 – VALDICLEIA DE OLIVEIRA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

1130/15 – RUBENS VENDRAMINI JUNIOR – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O OS E ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1158/15 – TIAGO MENDES ASSUMÇÃO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1068/15 – VILAREJO REVESTIMENTOS – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1258/15 – ISABELA ALVES DIAS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1348/15 – SIDNEI BASILIO GASQUES - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1381/15 – CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES DEFIRO CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1422/15 – ADILSON FERREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O OS E ALVARA ESTARA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1579/15 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS – O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES DEFIRO CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1650/15 – EVERTON DA SILVA COSTA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O OS E ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1655/15 – GENTIL G DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME – O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES DEFIRO CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1714/15 – MONICA SCHUMACHER MALIK – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1789/15 – WG STRICAGNOLI EDITORA - ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O OS E ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1875/15 – CLAUDEMIR BISPO DA SILVA – O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES DEFIRO CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

2012/15 – HERIK DOS SANTOS MANGORRA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2015/15 – DANIELA DE BRITO FERRIERA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2027/15 – MARIA LUCIA ALVES DE ASSIS BAKOS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2080/15 – ELIZABETI DAMAZIO DA SILVA – O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES DEFIRO CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

2261/04 – PEKNI & FAZIOLO LTDA - ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO CADASTRAL.

4051/10 – ESTALAGEM DO GUERREIRO LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES.

5027/05 – AZEVEDO & BONATTO RESTAURANTE LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

7357/12 – HENRYQUE GONÇALVES PAPINI – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE CONFORME DOCUMENTAÇÃO E MANIFESTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS.

8588/96 – RADIO BERTIOGA F.M STEREO LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO E CORREÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

10428/14 – CERFIS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO FISICA LTDA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O OS E ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

10944/13 – JOSEFA PEREIRA DE SOUZA - ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O OS E ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 23 a 27.03.2015.

PROCESSOS Nº: 002135/2015 – Osmar Mosca (Solicitação de Providencias). Indefinido, não há previsão legal para o serviço pretendido.

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.
Diretor de Planejamento Urbano
DPU



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 134, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n. 999, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de março de 2015. (PA n. 201/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 135, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Transfere a servidora Patrícia Gonçalves da Silva da Procuradoria Geral do Município – PG para a Secretaria de Segurança e Cidadania - SC.

O Procurador Geral do Município, **Marcelo Luiz Coelho Cardoso**, e o Secretário de Segurança e Cidadania, **Eduardo Silveira Bello**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 30 de março de 2015, a servidora **PATRÍCIA GONÇALVES**, Registro Funcional n. 735, da Procuradoria Geral do Município - PG para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto ao **SETOR DA JUNTA MILITAR - SETJM**, unidade subordinada à SC, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de março de 2015.

Marcelo Luiz Coelho Cardoso
Procurador-Geral do Município

Eduardo Silveira Bello
Secretário de Segurança e Cidadania



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 136, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Designa Clério Alves Costa para responder
temporariamente pela Seção de Administração –
SAGC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Administração – SAGC, haja vista que o titular está respondendo temporariamente pela Diretoria da Guarda Civil, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2015, **CLÉRIO ALVES COSTA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 153, para responder temporariamente pela **SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SAGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 93/12, até 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de março de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município